



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875
www.sinait.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL - AGN
30 de maio de 2016

Nos termos do Artigo 39, inciso VIII, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – Sinait, considerando as deliberações aprovadas no I Congresso Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – I CONAIT, realizado nos dias 25 a 27 de novembro de 2015, e observados os dispositivos estatutários correspondentes e a apresentação do Relatório Final do I CONAIT pela Comissão Organizadora à Diretoria Executiva Nacional - DEN e ao Conselho de Delegados Sindicais - CDS, ficam CONVOCADOS os Auditores-Fiscais do Trabalho, filiados, para AGN a realizar-se no dia 30 de maio de 2016, entre 9h e 17h (horário de Brasília), de FORMA PRESENCIAL, em horários e locais específicos, a serem definidos e divulgados por todas as Delegacias Sindicais do Sinait, para o fim específico de deliberar “SIM”, “NÃO” ou “ABSTENÇÃO” sobre as propostas de alterações estatutárias conforme segue:

ITEM	TEXTO ATUAL	TEXTO APROVADO NO I CONAIT
I	Inexistente	Artigo 13-A Fica criada a Ouvidoria Nacional no âmbito do Sinait com a função de fiscalizar a gestão, receber, processar e responder às demandas, críticas e sugestões dos filiados.
II	Artigo 76 (...) § 7º Em prazo não superior a dois dias úteis, o SINAIT disponibilizará, para cada chapa, à medida que forem solicitados, jogos de etiquetas com o nome e o endereço dos filiados, identificando ativos de aposentados, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, pelo representante da chapa, comprometendo-se a utilizar tais informações exclusivamente para fins de divulgação das propostas da chapa.	Artigo 76 (...) §7º Em prazo não superior a dois dias úteis, o SINAIT disponibilizará, para cada chapa, à medida que forem solicitados, a relação dos filiados aptos a votar, em meio eletrônico e na forma de arquivos editáveis, identificando nome, situação funcional, endereços domiciliar e eletrônico e os telefones declarados. O representante da chapa assinará Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875

www.sinait.org.br

	(...)	utilizar tais informações exclusivamente para uso eleitoral. (...)
III	Artigo 86 (...) §7º Em prazo não superior a dois dias úteis, a Comissão Eleitoral local disponibilizará para cada chapa, à medida que forem solicitados, jogos de etiquetas com o nome e endereços dos filiados vinculados à respectiva Delegacia Sindical, identificando ativos e aposentados, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade, pelo representante da chapa, comprometendo-se a utilizar tais informações exclusivamente para a divulgação das propostas da chapa. (...)	Artigo 86 (...) §7º Em prazo não superior a dois dias úteis, o SINAIT disponibilizará, para cada chapa, à medida que forem solicitados, a relação dos filiados aptos a votar, em meio eletrônico e na forma de arquivos editáveis, identificando nome, situação funcional, endereços domiciliar e eletrônico e os telefones declarados. O representante da chapa assinará Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a utilizar tais informações exclusivamente para uso eleitoral. (...)
IV	Artigo 73 (...) § 2º. A Comissão Eleitoral Nacional será designada pela DEN no mês de Agosto e será composta de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, filiados efetivos, que não poderão concorrer a qualquer cargo efetivo da DEN, CFN, Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal das Delegacias Sindicais. (...)	Artigo 73 (...) § 2º. A Comissão Eleitoral Nacional será designada de forma paritária pela indicação das Chapas Inscritas e será composta de tantos membros titulares e tantos suplentes quantas chapas estiverem inscritas, composta de filiados efetivos que não poderão concorrer a qualquer cargo efetivo da DEN, CFN, Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal das Delegacias Sindicais. (...)
V	Artigo 71 § 1º. O ENAFIT será realizado anualmente e organizado na forma que se dispuser em seu regulamento. (...)	Artigo 71 §1º. O ENAFIT será realizado anualmente e organizado na forma disposta em regulamento aprovado em AGN. (...)
VI	Artigo 113 (...) I – em cada Delegacia Sindical será formado um Comando Local de Mobilização com, no mínimo, 03 (três) membros eleitos em Assembleia Geral Local;	Artigo 113 (...) I - em cada Delegacia Sindical será formado um Comando Local de Mobilização incluindo o Delegado Sindical e, no mínimo, 03 (três) membros eleitos em Assembleia Geral Local.



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875

www.sinaif.org.br

	(...)	(...)
VII	Artigo 113 (...) II – será formado um Comando Nacional de Mobilização, composto de 07 (sete) integrantes, sendo 01 (um) representante da Mesa Diretora do CDS, 03 (três) integrantes da DEN, que escolherão 03 (três) integrantes entre os representantes dos Comandos Locais de Mobilização, podendo haver revezamento. (...)	Artigo 113 (...) II - será formado um Comando Nacional de Mobilização, composto de 03 (três) representantes do CDS, 03 (três) integrantes da DEN e de, no mínimo, 05 (cinco) representantes de base, 01 (um) para cada região do país, escolhido pelas suas bases locais dentre os Comandos Locais de Mobilização, devendo haver revezamento por estado. (...)

Brasília-DF, 29 de abril de 2016.

Carlos Fernando da Silva Filho

Carlos Fernando da Silva Filho
Presidente
Assina pela DEN